



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
13/09/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 104/2022, de 13 de setembro de 2022.

***“Autoriza o pagamento de diárias ao Vereador
Edenilson de Almeida Brazeiro”***

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **EDENILSON DE ALMEIDA BRAZEIRO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 14 a 16/09/2022, do Curso: “OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E ORIENTAÇÕES PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DO EXECUTIVO – TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de setembro de 2022.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS